JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Proc. 1DOC: 8.662/2024 – SESAU.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.
Assunto: Apostilamento – legalidade.

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender e seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais e Estaduais da Administração à Saúde, a fim de fomentar a efetivação da dignidade da pessoa humana e garantir o acesso aos serviços de saúde de forma efetiva;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

Considerando a necessidade de readequação da dotação orçamentária;

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002.30.03.2023 – SESAU**, celebrado com a empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ: 31.509.020/0001-16, para fins de readequação da dotação orçamentária relacionada a Natureza da Despesa.

Á PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 22 de março de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204
Assinado de forma digital por DAYANE DA SILVA LIMA:78521300204

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA